



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lidia de Assis e Souza

DATA E HORÁRIO:	25/02/2026 às 14h
LOCAL:	Videoconferência por meio do aplicativo Zoom
REUNIÃO CONDUZIDA POR:	Dra. Lidia de Assis e Souza, Juíza Auxiliar da Presidência
TEMA DA REUNIÃO:	Comissão Especial de Direitos Humanos
PROAD	202010000242691
PARTICIPANTES:	Dr. Alex Alves Lessa, Juiz de Direito, Coordenador do Observatório de Direitos Humanos e Coordenador da UMF; Dr. Francisco Gonçalves Saboia Neto, Juiz de Direito e Coordenador do Comitê de Equidade e Diversidade e Gênero; Dra. Renata Miozzo, Juíza de Direito da Comarca de Rio Verde, e Lucelma Messias de Jesus, representantes do Comitê de Incentivo à Participação Feminina; Dr. Carlos José Limongi Sterse e Adriana Mesquita, representantes do Comitê Multinível, Multissetorial e Interinstitucional para a Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas; Dra. Nina Sá Araújo, Juíza de Direito da Comarca de Aparecida de Goiânia; Luciano Augusto Souza Andrade, Diretor do Centro de Comunicação Social, e Cristiana Maria de Abreu Pereira, Vice-Presidente para Assuntos Administrativos do Sindicato dos Servidores e Serventuários da Justiça do Estado de Goiás – SINDJUSTIÇA.
SECRETÁRIA:	Márcia Regina B. de Souza
ABERTURA: Aberta a reunião, a Juíza Auxiliar da Presidência, agradeceu a presença e deu início aos trabalhos.	
REGISTRO DA REUNIÃO:	



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza

DISCUSSÕES:

1. A Dra. Lídia informou que a reunião tem por finalidade o alinhamento das ações realizadas no âmbito da matéria de direitos humanos e passou a palavra ao Dr. Alex;
2. O Dr. Alex, para otimizar a reunião, propôs a organização dos trabalhos em três eixos, priorizando os pontos mais urgentes: aprimoramento do Portal do Judiciário com conteúdos do sistema global (ONU) e do sistema interamericano; criação de cadernos sistematizados de jurisprudência de direitos humanos; e padronização da formatação e revisão dos conteúdos. No tocante aos cadernos de jurisprudência, foi destacada a proposta de elaboração de material baseado em decisões da Corte Interamericana de Direitos Humanos, em modelo semelhante ao adotado pelo Supremo Tribunal Federal. Esclareceu que o objetivo é fomentar a aplicação dos tratados internacionais de direitos humanos pelos magistrados, em consonância com a Recomendação nº 123/2022 do CNJ. A proposta foi aprovada, com a definição de que o material deverá ser construído de forma colaborativa entre comitês, comissões e coordenadorias, buscando também o engajamento do maior número possível de magistrados. Deliberou-se, ainda, que o conteúdo será submetido à Unidade de Monitoramento e Fiscalização (UMF TJGO) antes da publicação. Quanto ao aprimoramento do site, restou consignado que a iniciativa será desenvolvida no segundo semestre, em razão das demandas institucionais relacionadas ao Prêmio CNJ no primeiro semestre.

DELIBERAÇÕES:

1. Todos os comitês, comissões e coordenadorias deverão compilar jurisprudência temática relevante, especialmente do sistema interamericano, podendo ser complementada por outros sistemas, e encaminhar o material no prazo de 90 dias, mediante Proad a ser instaurado com base nesta ata;
2. Dr. Alex deverá disponibilizar, no grupo de Whatsapp da Comissão, compilado de decisões da Corte Interamericana, organizado por artigos da Convenção Americana, bem como modelo de cadernos do STF para referência;
3. Dr. Francisco deverá juntar, no Proad correspondente, o compilado de jurisprudência já elaborado pelo Comitê de Equidade e Diversidade de Gênero;
4. A Comissão de Direitos Humanos e/ou UMF/TJGO deverá instituir grupo de trabalho para revisão textual, análise de conteúdo e padronização da formatação dos cadernos, antes da submissão à Presidência e solicitar o apoio da EJUG;
5. Luciano e equipe de comunicação deverão prestar apoio, quando solicitados, na padronização gráfica e revisão das capas dos cadernos;
6. Dra. Lídia e Dr. Alex deverão retomar, no segundo semestre, a proposição de aprimoramento do site da Comissão de Direitos Humanos, com inclusão sistemática de tratados e jurisprudência dos sistemas global e interamericano.

CONCLUSÃO: Finalmente, nada mais havendo a expor, a Juíza Auxiliar da Presidência, Lídia Assis e Souza, agradeceu a presença de todos e eu, Márcia Regina B. Souza, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Gabinete da Juíza Auxiliar da Presidência
Dra. Lídia de Assis e Souza

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 123356805803 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000242691 (Evento nº 355)

MARCIA REGINA BEZERRA DE SOUZA

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 27/03/2026 às 13:41

LIDIA DE ASSIS E SOUZA

JUIZ DE DIREITO

JUIZ AUXILIAR DA PRESIDENCIA - LIDIA DE ASSIS E SOUZA

Assinatura CONFIRMADA em 27/03/2026 às 13:52

